

O CONTADOR COMO CONSULTOR: A PERCEÇÃO DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL NA CIDADE DE VIÇOSA DO CEARÁ

THE ACCOUNTANT AS A CONSULTANT IN THE PERCEPTION OF INDIVIDUAL MICRO ENTREPRENEURS IN THE CITY OF VIÇOSA DO CEARÁ

Recebido em 19.07.2022 Aprovado em 10.08.2022

Avaliado pelo sistema double blind review

DOI: <https://doi.org/10.32888/cge.v10i3.55281>

Nádia Alves Lima

nadiaalveslima@hotmail.com

Departamento de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas/ Universidade Estadual Vale do Acaraú

<https://orcid.org/my-orcid?orcid=0000-0003-1428-0763>

Resumo

O estudo teve como objetivo demonstrar as potencialidades de crescimento da empresa através da contabilidade consultiva para o Microempreendedor individual. Foi realizada uma pesquisa quantitativa com microempreendedores individuais na cidade de Viçosa do Ceará. O estudo trouxe o reflexo de outros estudos sobre o MEI e o contador, o que se percebe é que neste reflexo, a imagem do contador vem perdendo espaço e talvez até credibilidade para alguns microempreendedores, já que a visão destes é que sozinho eles conseguem realizar todos os processos relativos à empresa, entretanto, o portal pode tirar algumas dúvidas ou mesmo auxiliar o microempreendedor, mas, este mesmo portal não dá ao microempreendedor a visão de seu empreendimento de forma profunda e nem soluciona problemas referentes à empresa.

Palavra-chave: Consultoria contábil. Mercado competitivo. Microempreendedor Individual.

Abstract

The study aimed to demonstrate the company's growth potential through consultative accounting for the individual Microentrepreneur. Quantitative research was carried out with individual microentrepreneurs in the city of Viçosa do Ceará. The study reflected other studies on the MEI and the accountant, what can be seen is that in this reflection, the accountant's image has been losing space and perhaps even credibility for some microentrepreneurs, since their vision is that they alone can carry out all the processes related to the company, however, the portal can answer some questions or even assist the microentrepreneur, but this same portal does not give the microentrepreneur a deep view of his enterprise and does not solve problems related to the company.

Keywords: Accounting consultancy. Competitive market. Individual Microentrepreneur.

Introdução

O Microempreendedor individual (MEI) se torna um empresário sem necessitar de um contador, entretanto, ressalta-se que as chances de crescimento ou até mesmo as chances de “fechar as portas de seu negócio”, são maiores em relação aos demais microempreendedores que procuram os serviços da consultoria contábil. Este estudo faz um reflexo sobre a consultoria contábil no MEI, refletindo baseado nas entrevistas com MEI(s) e suas dificuldades no uso do portal do empreendedor e nas facilidades que o contador pode favorecer o MEI.

Estes relatos sobre o MEI refletem que mesmo não sendo obrigatória a presença do contador neste tipo de empreendimento, faz-se necessário que este profissional atue como consultor, para almejar o crescimento do microempreendedor.

Segundo Villa (2012, p.107), “os contadores tradicionais têm uma visão de que os empreendedores, não buscam o conhecimento necessário à gestão de seus negócios, ou seja, não realizam cursos de aperfeiçoamento ou treinamento em administração”. Parafraseando esta citação do autor, indica que o empreendedor apenas tem o interesse de atender as demandas dos impostos, esquecendo assim, do mercado competitivo, o que faz com que a empresa perca espaço e não desenvolva na sua qualidade.

Neste sentido, cabendo aqui identificar estas colocações que serão justificáveis no decorrer deste trabalho, o norteador desta pesquisa terá a seguinte pergunta: Quais as potencialidades de crescimento da organização que a contabilidade consultiva pode garantir ao MEI?

Nesta colocação sobre a necessidade de se ter um contador consultivo dentro do MEI, este trabalho tem como justificativa o anseio da pesquisadora em demonstrar que o microempreendedor necessita de ajuda e que se torna necessário que esta ajuda seja proveniente de uma consultoria contábil, para que o empreendimento não seja devastado pelo mercado competitivo e que o MEI seja inserido no mercado econômico como um grande potencializador de economia.

Apontar estas potencialidades não será fácil, visto que como dito antes, o MEI não necessita de contador, no entanto, o trabalho se tornará relevante para o conhecimento da comunidade quanto à importância da contabilidade consultiva para o crescimento empresarial, para os profissionais e estudantes a relevância se dará neste trabalho, para alargar o conhecimento da contabilidade consultiva e, para a comunidade científica, o trabalho irá ter a relevância a fim de trazer mais identificações para estudos futuros sobre a consultoria contábil para o MEI.

Neste sentido para que haja a resposta da pergunta que norteou esta pesquisa o objetivo geral a ser alcançado é demonstrar as potencialidades de crescimento da empresa através da contabilidade consultiva para o Microempreendedor individual. Como objetivos específicos têm-se: Conceituar Microempreendedor individual – MEI; descrever sobre contabilidade consultiva; apontar potencialidades na contabilidade consultiva para o crescimento do MEI.

Microempreendedor Individual

Nos dias atuais, a busca de informação vem sendo útil e ao mesmo tempo relevante, em sua reflexão e análise. A transferência desta informação em conhecimento, a aplicação oportuna do conhecimento em prática, e a distribuição destes atos para o desenvolvimento de uma empresa, são potencialidades da contabilidade consultiva para o empreendedor.

Além disso, o mercado de trabalho atual, muitas vezes motiva as pessoas a se reformularem nas suas atividades profissionais, pois o sistema de ensino básico universitário e os novos conhecimentos ainda e tornam poucos, frente à prática que o aluno irá desempenhar após estar formado.

A palavra empreendedorismo já perpetua há séculos na vida do ser humano, tendo um significado de origem francesa “entrepreneur”, ou seja, aquele que assume riscos e começa algo de novo. Assim, o empreendedorismo vem da ação de empreender através de pessoas que tenham um espírito empreendedor (MORAIS; FEITOSA FILHO, 2019).

Neste sentido, empreender não é somente colocar algo, mas sim, ter ações para prosseguir e crescer. Desta forma a pessoa MEI se vê rodeado por duas políticas públicas: A voltada ao empreendedorismo e a voltada à empresa. A política pública do empreendedorismo é aquele em que o empreendedor recebe informações inerentes ao processo de nascimento, conservação e crescimento empresarial, já a política pública voltada à empresa é aquela em que existem as condições de arrumar meios para melhorar a produtividade e a competitividade de uma pequena empresa (TONDOLO, 2018).

Conforme Souza (2010), o MEI vem e tornando uma ferramenta de excelência para quem deseja se formalizar no campo empresarial, com custos quase zero, de maneira rápida e eficiente, o MEI vem ganhando espaço dentro de outros meios de formalização, no entanto, observa-se que muitos MEI's também tem uma grande facilidade em perder suas empresas por falta de consultoria.

Os motivos pelo quais se deu a existência do MEI foram muitos, desde as altas cargas tributárias até mesmo a quantidade de pessoas informais. A informalização pode-se dizer que foi o boom para a existência do MEI. Por um lado, o empreendedor informal teria a chance com benefícios de se formalizar, por outro lado, o contador não seria necessário para que acontecesse esta formalidade.

Benefícios em ser Microempreendedor Individual (MEI)

O Governo Federal traz para o MEI vários benefícios, entre estes estão o acesso de forma fácil, ágil e segura via internet. O Portal do Empreendedor é o ambiente a qual o MEI pode realizar todo o seu processo organizacional e tirar algumas dúvidas pertinentes a sua empresa.

Neste mesmo ambiente, são realizados também todos os acessos a emissão de notas fiscais. O que confere ao MEI não ser obrigado a contratar serviços contábeis para realizar qualquer tipo de serviço, já que também o MEI não tem obrigação de ter livros fiscais, mas deve ser responsável por toda a documentação da sua empresa e do empregado caso este tenha (CHUPEL, SOBRAL, BARELLA, 2014).

Conta-se como um benefício para o MEI, o não gasto com uma consultoria contábil, já que o MEI tem todo seu aparato de forma virtual, entretanto, a ausência dos livros fiscais não exime a responsabilidade que o empreendedor tenha em relação a documentação empresarial, além disso, o MEI é responsável por todos os dados e levantamentos que ele mesmo deve ter de sua empresa.

A partir da sua formalização, o MEI terá como benefícios: Possuir CNPJ; obter créditos junto aos bancos; Facilidade em linhas de financiamento junto aos bancos; Redução de tarifas e juros e, Ter de forma gratuita toda segurança jurídica a ele permitida (MESQUITA, 2016).

Cabe destacar que estes benefícios estão amparados na Lei e que, para cada microempreendedor os bancos tem sua linha de crédito com tarifas mais baixas para que estes microempreendedores possam conseguir ampliar seu empreendimento, outro benefício importante é que o MEI tem assessoria jurídica gratuita caso seja necessário.

Outro benefício para quem é MEI está no lucro da empresa, este lucro líquido ele é isento e não tributável no Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), somente será considerado os resultados em cima do lucro presumido conforme a receita bruta da empresa (MESQUITA, 2016).

Embora este fator seja um benefício para o MEI, destaca-se que mesmo a tributação do MEI ter um valor baixo (variando aproximadamente de R\$: 53 a 58 reais mensais), muitos microempreendedores não conseguem pagar, o que gera um problema acumulativo no orçamento da empresa.

Para que o MEI pudesse ser implementado, o Governo Federal em suas políticas públicas de incentivo para a formalização dos pequenos empreendedores resolveu criar este tipo de modelo empresarial, o que fez gerir um aumento do número de empresas e pessoas que até então estavam desempregadas, trazendo renda para a casa e gerando emprego e renda para outras pessoas (SILVEIRA; CARMO; SOUZA, 2017).

Esta forma de ajudar as pessoas que no momento da construção destas políticas foram pensadas se deu pelo aumento do desemprego e pelo fechamento de portas em pequenas, médias e grandes empresas, o que abriu a oportunidade para a criação do microempreendedor individual, que embora tenha apenas um funcionário (se quiser) está gerando emprego e renda para quem precisa.

Morais e Feitosa Filho (2019) reforça que o MEI tem muitos benefícios frente aos demais tipos de organização existente no País, mas, os autores enfatizam que para ser MEI é necessário seguir a alguns fatores, os quais estão no valor do faturamento mensal que não pode ultrapassar de R\$ 81.000,00, não permite sociedade com outros ou mesmo com uma pessoa que já esteja à frente de outra organização, somente permite a contratação de um funcionário, e que, seguindo estes parâmetros, o microempreendedor terá seu enquadramento no simples nacional e assim, se torna isento dos tributos federais.

Nestas colocações ao microempreendedor se permite ser o dono de seu próprio negócio e gerar emprego e renda para outras pessoas. Onde a sua lucratividade apenas se volta aos seus gastos com alguns tributos mensais mínimos e gastos relacionados à própria microempresa, entretanto, enfatiza-se que o processo de organização de toda a empresa a responsabilidade também é do empreendedor o que permite que muitas vezes, cause um acúmulo em dívidas ou outros problemas afins.

Contabilidade MEI

Falar em contabilidade remete a uma história de práticas que permeiam a sociedade desde os primórdios da humanidade. A literatura científica mundial enfatiza que a Contabilidade e suas práticas existem na sociedade desde tempos remotos, e que seus processos e registros evoluem conforme o desenvolvimento da sociedade em suas necessidades. Autores como Sá (1997), entre outros, ditam que a contabilidade foi à incentivadora da criação da escrita e da contagem abstrata.

Esta evolução da contabilidade é necessária, visto que, a sociedade em si ela está mais exigente, e estas exigências sociais são reflexos de mudanças provenientes de um sistema tecnológico o qual dispõe o que o mundo oferece de melhor para a população. Desta forma, com o mercado competitivo, a contabilidade se reestrutura para poder aliar o conhecimento não somente para si, mas para o empreendedor que almeja o crescimento (BIFI et al., 2017).

A contabilidade aliada a tecnologia exerce relevância na organização empresarial, apontando e auxiliando o empreendedor ao crescimento financeiro e a uma competitividade no mercado, o que favorece aos empreendedores que mais tem auxílio da contabilidade como ferramenta para o aprendizado e para o crescimento empresarial.

Assim como a evolução da tecnologia vem trazendo mudanças na contabilidade, estas mudanças se relacionam com a exigência que o mercado impõe aos profissionais para que haja a tomada de decisões de forma mais precisa e coerente, neste sentido, tentando trazer o empreendedor para a

realidade e colocando-o como protagonista de sua empresa no auxílio da tomada de decisões, surge a contabilidade consultiva (NEVES, 2016).

Essa tomada de decisões advém de um relatório preciso de tudo que ocorre dentro da empresa, a partir de um levantamento com todos os dados necessários para que sejam encontrados problemas e realizado propostas para as ações que irão ser colocadas afim de trazer resultados positivos com lucratividade e redução de gastos.

Entretanto, reforça-se que o contador deve estar presente no início desta formalização, como reforça Sammor e Silva (2020, p. 16):

O contador assumiu um valoroso papel nesta etapa inicial de formalização dos Microempreendedores Individuais, conseqüentemente, um dos maiores desafios do mesmo é de informar e orientar esses novos profissionais de maneira que eles possam projetar metas e objetivos para o crescimento da sua empresa.

Diante desta concepção, torna-se possível afirmar que os contadores apresentam uma função essencial para o MEI, mesmo que esta atuação não seja obrigatória. Tendo em vista que a função de abertura da empresa de modo gratuito pode ser feita pelo contador.

Sobre o MEI e a contabilidade, Almeida (2017, p. 41) reforça que:

O MEI adquiriu um auxílio extremo na sua constituição e em uma das principais atividades atribuídas a esses pequenos empresários. Os escritórios de contabilidade são obrigados a efetuar gratuitamente a sua formalização e a sua declaração anual do Simples Nacional para o MEI (DASN-MEI), sendo apenas a primeira vez e as demais deverão ser cobradas os honorários pelo serviço.

Nesta colocação, o MEI somente tem a obrigação de pagar o contador caso este seja requisitado novamente a prestar atendimento ao empreendedor, todavia, reforça-se que a ausência do conhecimento de contabilidade pode ocasionar o fechamento da empresa, pois manter um empreendimento não é somente gerar lucratividade, também deve ter organização e conhecimento contábil.

Cabe ao contador se tornar próximo ao empreendedor e demonstrar habilidade e conhecimento para poder e tornar um consultor, pois o empreendedor que tem uma visão estendida sobre a empresa necessita de um profissional contador para ajudar e apoiar o empreendedor no que se refere ao conhecimento sobre o domínio empresarial, e a consultoria contábil é a que mais e adequada a esta colocação de crescimento.

Benefícios da contabilidade para o MEI

A ciência contábil é uma profissão que garante ao empreendedor segurança na hora de administrar a parte contábil, almejando o crescimento da organização. Portanto, a contabilidade ela é considerada uma ferramenta que traz auxílio para as empresas tanto em seu controle financeiro como econômico, o que proporciona uma tomada de decisão mais eficiente na hora do empreendedor decidir o que deve ser feito.

A competitividade que vem se estabelecendo no mercado do microempreendedor individual, tendem a fazer com que o MEI procure buscar soluções para se conservar no mercado competitivo. A cada dia inovação e novas tecnologias vem para ajudar a estes empresários em seu ramo de negócio.

O profissional contábil está inserido nesta busca, tendo em vista que este empreendedor não pode ser deixado de lado. O envolvimento profissional com um MEI exige da parte do contador a demonstração de seus trabalhos e que tiveram qualidade e eficiência em todos os aspectos de outros negócios para o crescimento de uma empresa dentro da competição.

Para Santos (2008, p. 9),

“[...] nos últimos anos, principalmente depois do fim da era de alta inflação, a partir da metade dos anos 1990, passou por um período de grandes mudanças e adaptações. As empresas que foram mais ágeis em ajustar seu foco para o seu negócio principal, seu core business, e não mais gerenciar os ganhos e as receitas inflacionárias, obteve maior índice de sucesso. E, nesse momento, o profissional contábil tem participação primordial ao prestar orientações tributária, societária e financeira. [...]. O contador, cada vez mais, é a bússola da empresa.”

Vem se observando que as exigências de competências e habilidades do profissional da contabilidade se mostram mais voltados para questões que envolvem estratégias e tomada de decisões para as empresas nos dias atuais. Devido as grandes mudanças tecnológicas, o MEI vem se inovando como empresa, no entanto, uma parte destes MEI não consegue se fixar no mercado competitivo.

Desta forma, a presença de um contador, vem de tornando cada vez mais frequente no cotidiano destes empreendedores. O que requer que cada dia seja exigido mais do profissional contábil que os auxiliem na tomada de decisões e crescimento. Em um ambiente altamente competitivo a agilidade em obter informações é um diferencial, a precisão e confiabilidade também são exigidas.

O MEI moderno quer garantir sua sobrevivência no mercado e torna a figura do contador um profissional de dados do patrimônio e dos lançamentos contábeis, mostrando a eficiência deste profissional na interpretação e análise destes dados, como traçar indicar as estratégias e caminhos a serem seguidos para garantia de melhores resultados.

Todas estas exigências vêm de encontro com o que Santos (2008, p. 10) escreve em seu livro:

“[...] o contador não deve perder da mente que a contabilidade não é para ele, é para o usuário. A contabilidade é a linguagem dos negócios e essa linguagem conta a história de cada empresa. Aperfeiçoar essa linguagem buscando aumentar seu poder de predição e de utilidade para o usuário é talvez a principal missão do contador. [...]”

A competitividade exige que as organizações sejam capazes de criar valor para os seus clientes, clientes estes que são pagadores de impostos e exigem produtos e serviços de qualidade. Ao se diferenciarem dos seus concorrentes, implantando e formulando uma estratégia empresarial bem definida, irão agregar mais resultado (JEREMIAS; GANI; 2004). Portanto, a contabilidade favorece o MEI no sentido de esta ter a capacidade de resolução, de inovação e de poder alavancar a empresa com mais segurança e credibilidade.

Metodologia

Este estudo traz como metodologia a pesquisa qualiquantitativa, onde, esta pesquisa busca através de dados poderem descrever fenômenos e quantificarem as respostas a fim de poder interpretar os acontecimentos, possibilitando uma visão única para alcance dos objetivos propostos sem se importar com as lacunas a serem identificadas. (NEVES, 2011).

A pesquisa tem como foco o microempreendedor individual do município de Viçosa do Ceará. Os critérios de inclusão para estas entrevistas foram: Aceitar ser entrevistado; Estar ativo com seu MEI;

ter mais de seis meses no ramo de empreendedorismo formal (esta colocação foi feita, pois assim, o MEI tem uma visão de empreendedorismo). Os critérios de exclusão que foram utilizados são os adversos aos critérios de inclusão, como: Não estar ativo; ter menos de seis meses de formalidade; não aceitar participar da entrevista.

Inicialmente a pesquisadora conheceu os microempreendedores através de uma pesquisa no Portal do Empreendedor, esta pesquisa realizada deu o total de 19 microempreendedores com suas atividades, a partir daí, a pesquisadora se deslocou em alguns comércios e mesmo ambulantes com o questionário em mãos para saber quem poderia aceitar ser entrevistado. Após ter se apresentado a cada um deles e permitido responder o questionário, a entrevistadora deixou o papel nas mãos do MEI com o número de seu WhatsApp para ocorrer a devolutiva, dos 35 questionários entregues 19 retornaram com respostas. Os demais relatam a falta de tempo para responder ou mesmo o esquecimento de responder o questionário.

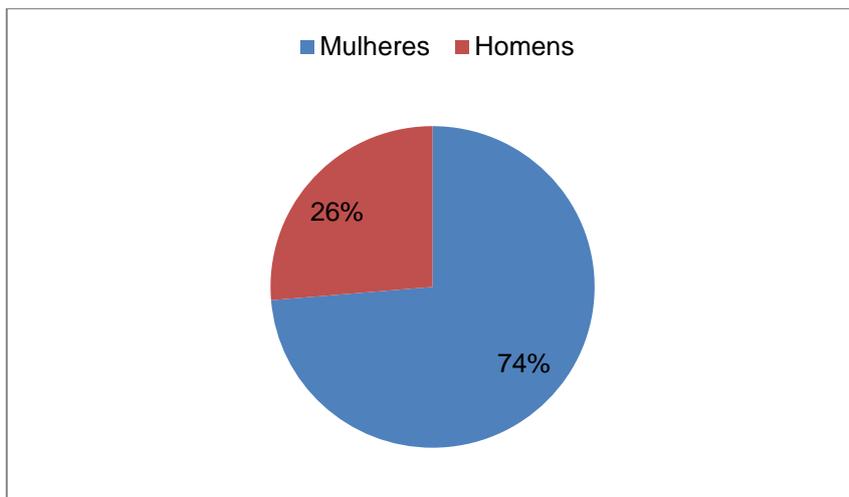
Foram entrevistados 19 microempreendedores no período do mês de abril de 2021, desde vendedor ambulante ativo ao MEI até mesmo comerciantes em locais fixos. Os entrevistados eram microempreendedores no ramo de Cabeleireiros, Chaveiros, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns e Serviços ambulantes de alimentação.

A coleta de dados foi feita através de um questionário (APÊNDICE A) com perguntas de múltipla escolha iniciando com o perfil do microempreendedor. O questionário trazia três tópicos sendo o primeiro relacionado ao perfil do MEI (Sexo, Idade, Atividade e Tempo de MEI), o segundo tópico questionava sobre o MEI e o mercado competitivo abrangendo a compreensão e as dificuldades do mercado competitivo, no terceiro tópico focou-se no MEI e na consultoria contábil identificando sobre o conhecimento de consultoria, a importância do contador, as vantagens e desvantagens desta consultoria e o interesse pela consultoria contábil principalmente em tempos de lockdown. Este último tópico foi decisivo para poder formalizar o trabalho sobre a importância da consultoria contábil e o microempreendedor.

Resultados e discussões

Os resultados trouxeram como características do perfil do entrevistado: 14 mulheres e 05 homens, com idade média de 20 a 35 anos e nas seguintes atividades: Cabeleireiros, Chaveiros, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns e Serviços ambulantes de alimentação. O tempo que estavam no ramo variou de 1 a 5 anos (N=11), sendo que os que tinham mais de 5 anos (N=08) predominaram próximos aos mais recentes. No gráfico 1 está representado o percentual do sexo dos entrevistados.

Gráfico 1: Percentual de MEI entrevistado por sexo

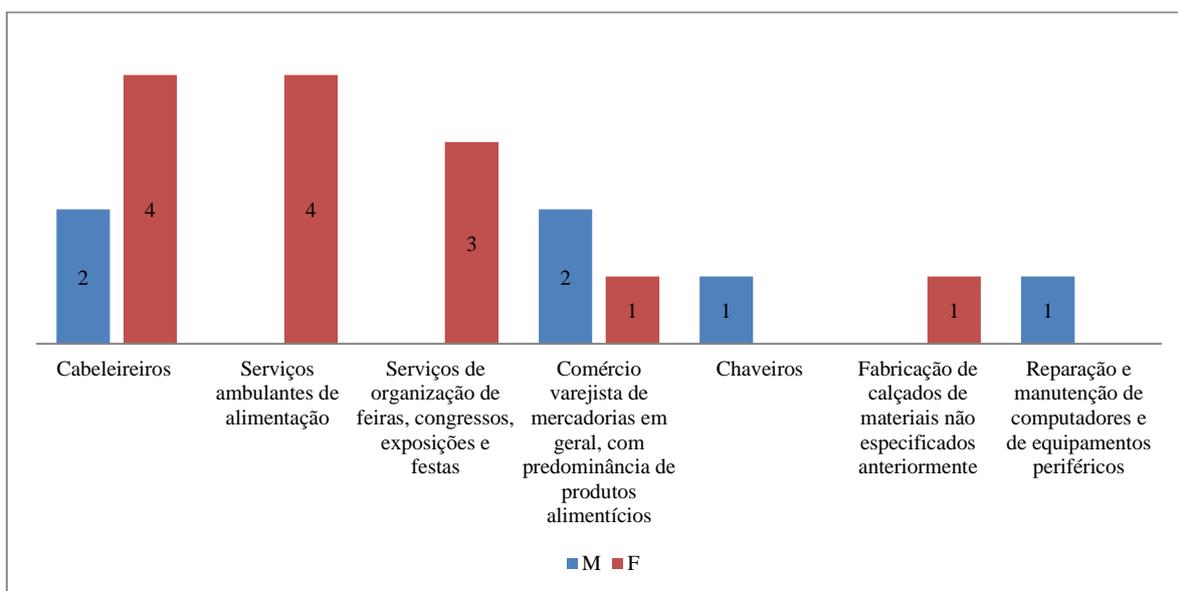


Fonte: Pesquisa, 2021

Identifica-se que a mulher surge com maior quantidade que o homem nas entrevistas, a nível municipal, existe pelo Portal do Empreendedor 1.226 MEI, sendo 723 homens e 523 mulheres. Em relação à região Nordeste, 52,6% é do sexo masculino e 47,4% do sexo feminino.

A faixa etária dos entrevistados foi de 21 a 45 anos, a nível municipal, os MEIs em Viçosa do Ceará estão nas idades de 31 a 50 anos. Em relação ao Nordeste, a faixa etária é de 31 a 40 anos (PORTAL DO MICROEMPREENDEDOR, 2021; SOUZA SILVA et al., 2019). O gráfico 2 reflete as atividades dos entrevistados nesta pesquisa.

Gráfico 2: Atividades exercidas pelos MEI entrevistados



Fonte: Pesquisa, 2021

Entre os questionários entregues, seis foram cabeleireiros, quatro trabalhavam como ambulantes com alimentos, três eram organizadores de eventos, três donos de mercadinhos, um chaveiro, um fabricava calçados e um trabalhava com reparação e manutenção de computadores. A nível municipal, pelo portal do microempreendedor em relação as atividades dos entrevistados, 253 MEI fazem parte do comércio varejista de mercadoria com predominância em gêneros alimentícios, 41 são cabelereiros, 15 são ambulantes, 10 estão na organização de feiras, 02 são chaveiros, 01 é fabricante de calçado e, 05 estão na atividade de reparação e manutenção de computadores (PORTAL DO MICROEMPREENDEDOR, 2021).

Na segunda etapa da pesquisa, o questionário falava do MEI e o mercado competitivo. Quando perguntado ao MEI o que ele entende sobre o mercado competitivo, 02 assinalaram que é onde as pessoas trabalham no mesmo segmento, 05 marcaram na alternativa que fala onde as pessoas de todos os segmentos lutam para continuar com sua empresa e 12 assinalaram que é onde o empreendedor vê a oportunidade e lança sua empresa com maiores possibilidades de venda do que seu concorrente.

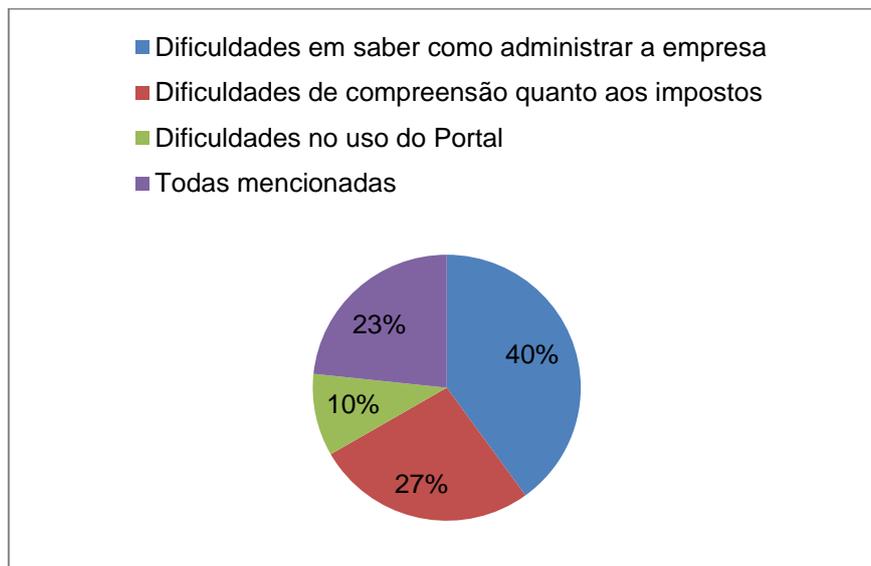
Gráfico 3: Conhecimento sobre o conceito mercado competitivo



Fonte: Pesquisa, 2021

Dando continuidade a esta pesquisa, foi abordado aos entrevistados quais dificuldades ele encontra para superar os problemas do mercado competitivo. O gráfico 4 irá refletir esta demonstração.

Gráfico 4: Dificuldades do MEI no mercado competitivo.

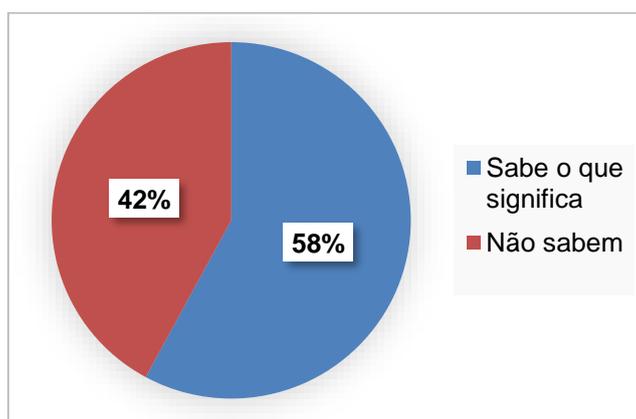


Fonte: Pesquisa, 2021

Por ser um questionamento o qual o microempreendedor não tinha necessidade de escolher somente uma afirmativa, o valor não sairá conforme o número dos entrevistados, por esta condição, optou-se pelo gráfico de percentual. Desta forma, 40% dos entrevistados (N=12) afirmam que saber como administrar a empresa é a maior dificuldade, 27% dos entrevistados (N=08) relatam não compreender os impostos, 10% (N=3) mencionam que tem dificuldades em entrar no portal e 23% (N=07) falaram que todas as afirmativas para eles são as que têm mais dificuldades.

No terceiro momento da entrevista questionou-se para o MEI sobre a consultoria contábil. Quanto à compreensão sobre o que é consultoria contábil, 11 afirmaram que sabe o que significa e 08 não sabem.

Gráfico 5: Conhecimento sobre consultoria contábil.



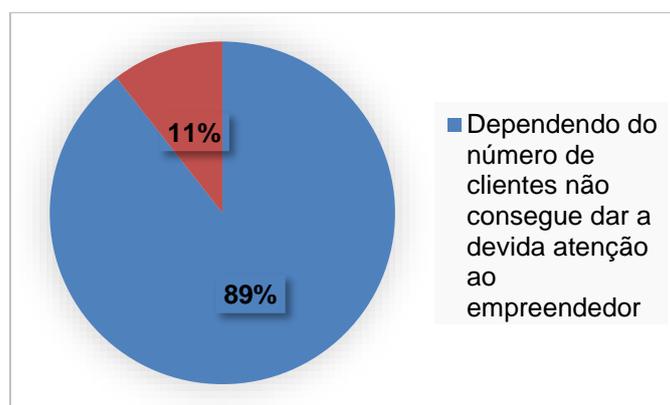
Fonte: Pesquisa, 2021

Observa-se que esta aproximação de respostas pode estar relacionada com o conhecimento sobre a importância da consultoria contábil nas empresas, a não obrigatoriedade deste profissional para o MEI não interfere na busca que o microempreendedor faz para ampliar os conhecimentos sobre a importância deste em sua empresa.

Sobre a presença do contador na empresa, todos mencionaram (N=19) que o contador é importante para a empresa sim. O que identifica a necessidade deste profissional para que a empresa evolua e continue no mercado competitivo.

Em relação às desvantagens e vantagens da consultoria contábil, os 19 entrevistados trouxeram como vantagem a ampliação da oportunidade de crescimento dando maior visão ao empreendedor e como desvantagem 17 foram enfáticos que dependendo do número de clientes não consegue dar a devida atenção ao empreendedor e apenas 02 mencionaram que não existia desvantagem.

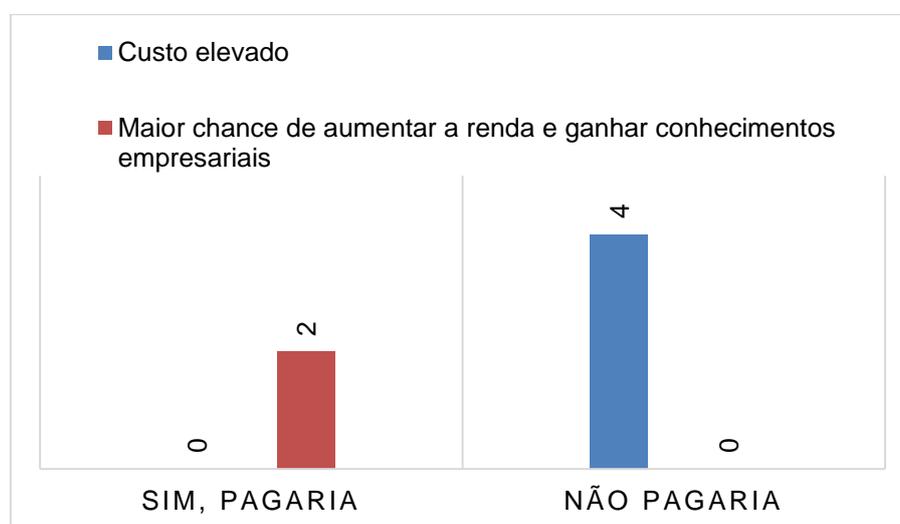
Gráfico 6: Desvantagens da consultoria contábil



Fonte: Pesquisa, 2021

Todavia, quando questionados sobre se pagariam para poder ter uma consultoria contábil em sua empresa, 13 mencionaram que não pagariam e 06 mencionaram que sim, pagariam. Apenas seis microempreendedores responderam a explicação sobre os motivos de não querer ou querer pagar o contador, no gráfico abaixo traz estes motivos.

Gráfico 7: Motivos que levam ou não a contratação do serviço de assessoria contábil



Fonte: Pesquisa, 2021

No que se referem ao lockdown, os entrevistados ao serem questionados se a consultoria contábil ajudaria neste período, os entrevistados (N=19) assinalaram que sim, a consultoria ajudaria a eles a passar por este período. É deveras importante saber que

Considera-se que para ser um empreendedor bem-sucedido é necessário ter ações que colocam o seu negócio a frente dos demais, conforme Teófilo e Zampereti (2018), comentam que as empresas tendem a fechar as portas logo no primeiro ano porque não tem planejamento, não sabem como seguir os caminhos e não tem uma consultoria para dar continuidade ao seu empreendimento.

Conclusão

O estudo em questão possibilitou que identificasse a percepção do MEI no município de Viçosa do Ceará, no Estado do Ceará em relação à consultoria contábil. O objetivo deste estudo foi demonstrar as potencialidades de crescimento da empresa através da contabilidade consultiva para o Microempreendedor individual. Este objetivo se alcança após identificar a percepção dos empreendedores sobre o contador.

Os resultados identificaram que os entrevistados acreditam que a presença do contador e sua consultoria é deveras importante para o empreendimento, todavia, estes entrevistados em sua grande maioria não querem pagar por esta consultoria. Quando se fala no lockdown, os entrevistados também reforçam que a consultoria contábil ajudaria estes a se manterem sem muitos percalços no mercado competitivo.

É muito importante frisar que a consultoria contábil é uma ferramenta da contabilidade para que o contador possa identificar problemas financeiros e econômicos, através de um balanço da empresa, para que se possa realizar estratégias e a tomada de decisão.

O estudo trouxe o reflexo de outros estudos sobre o MEI e o contador, o que se percebe é que neste reflexo, a imagem do contador vem perdendo espaço e talvez até credibilidade para alguns microempreendedores, já que a visão destes é que sozinho eles conseguem realizar todos os processos relativos à empresa, entretanto, o portal pode tirar algumas dúvidas ou mesmo auxiliar o microempreendedor, mas, este mesmo portal não dá ao microempreendedor a visão de seu empreendimento de forma profunda e nem soluciona problemas referentes à empresa.

Diante deste contexto, destaca-se a importância do contador para auxílio aos microempreendedores, para que se diminua o número de microempreendedores que fecham suas portas de forma rápida. Abre-se aqui a continuidade deste estudo com novas pesquisas e que podem ser conduzidas a fim de descobrir como os microempreendedores superam suas dificuldades, com ou sem ajuda do contador.

Conclui-se o quanto é importante o contador para o crescimento do MEI, todavia, menciona-se que esta importância se torna deteriorada a partir da não exigência do contador para o MEI, o que condiciona a empresas saturadas e inadimplentes.

Referências

ALMEIDA, Rodrigo Ramos de. **Contabilidade gerencial: análise do papel do contador optante pelo MEI na cidade de Salvador no uso das informações contábeis para a tomada de decisões na sua empresa**. 2017. 70 f. Monografia (Graduação em Ciências Contábeis). Universidade Católica do Salvador – UCSAL. Salvador-Bahia. 2017.

ANGELIM, Vitória Ribeiro; BARRETO, Tayssa Vieira. As Contribuições da Contabilidade Consultiva: Um Estudo de Caso/The Contributions of Advisory Accounting: A Case Study. **ID on line REVISTA DE PSICOLOGIA**, v. 14, n. 52, p. 317-331, 2020.

BIFI, CLAUDIO RAFAEL, et al. **Introdução à contabilidade**. Saraiva Educação SA, 2017.

CHUPEL, Jéssica Fernanda; SOBRAL, Elvio; BARELLA, Lauriano Antonio. A importância da contabilidade para microempreendedor individual. **Revista Eletrônica da Faculdade de Alta Floresta**, v. 3, n. 2, 2014.

JEREMIAS, J.; GANI, L. Integrating business strategy, organizational configurations and management accounting systems with business unit effectiveness: a fitness landscape approach. **Management Accounting Research**, v. 15, 2004.

MARCELINO, José Antonio; DE OLIVEIRA SVERZUTI, Aline Rafaela; DA SILVA TRIZOLIO, Bruna Letícia Gomes. A importância do contador diante do aumento dos índices de microempreendedores individuais inadimplentes: Um estudo nos estados de São Paulo e Paraná/The importance of the accountant in the face of the increase in defaulting individual microentrepreneurs: A study in the states of São Paulo and Paraná. **ID on line REVISTA DE PSICOLOGIA**, v. 14, n. 49, p. 634-651, 2020.

MESQUITA, Kassiane Mengue de. **O microempreendedor individual e sua relação com os escritórios de contabilidade**. 2016. 51 F. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Ciências Contábeis). Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC. 2016.

MORAIS, Maria Aparecida Silva; FEITOSA FILHO, Raimundo Ivan. A Relevância do Contador para o Microempreendedor Individual (MEI). ID on line. **REVISTA DE PSICOLOGIA**, v. 13, n. 43, p. 480-489, 2019.

NEVES, Diego Nalon Ribeiro. **Análise da possível existência do viés status quo nos estudantes de Contabilidade da Universidade Federal do Rio Grande do Norte**. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

SÁ, AL. **História Geral e das Doutrinas da Contabilidade**. São Paulo. Atlas, 1997.

SAMMOUR, Júlia Rumão; SILVA, Clesiomar Rezende. AS peculiaridades do microempreendedor individual (MEI) e a perspectiva do profissional contábil na cidade de Britânia/GO para essa modalidade empresarial. **Revista de Estudos Interdisciplinares do Vale do Araguaia-REIVA**, v. 3, n. 01, p. 21-21, 2020.

SAMPAIO, RF.; MANCINI, MC. Estudos de revisão sistemática: um guia para síntese criteriosa da evidência científica, **Revista Brasileira de Fisioterapia**, São Carlos - MG, v. 11, n. 1, p. 83-89, jan/fev., 2007.

SANTOS, R.F.dos, **Introdução à contabilidade**: noções fundamentais. São Paulo: Saraiva, 2008.

SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – **Perfil do microempreendedor individual**. 2018. Disponível em: https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2018/03/Perfil-do-Microempreendedor-Individual_2017-v10.pdf

SILVEIRA, A.; CARMO, H. M. O. de; SOUZA, R. dos S. Microempreendedor Individual (MEI): Benefícios e desafios da Legislação Brasileira para a aplicação na prática da ação. **Revista Livre de Sustentabilidade e Empreendedorismo**, v. 2, n. 1, p. 117-137, 2017.

SOUZA, Dayanne Marlene de. Os principais benefícios proporcionados ao trabalhador informal para a formalização através do microempreendedor individual. 2010. 95f. **Trabalho (Conclusão de Curso) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis**, 2010.

SOUSA SILVA, Luzilene et al. Microempreendedor individual: uma análise descritiva do perfil dos microempreendedores individuais da Região Nordeste. **Revista da FAESF**, v. 2, n. 4, 2019.

TEÓFILO, Erica Maicheli; ZAMPERETTI, Ricardo. Técnicas e ferramentas de gestão utilizadas por microempreendedores individuais de Juína/MT. **Revista Científica da Ajes**, v. 7, n. 14, 2018.

TOLENTINO, Amanda Ribeiro; FERREIRA, Marcelo Bazilio. Microempreendedor individual: oportunidade ou necessidade?. 2018. Disponível em: <https://home.unicruz.edu.br/wp-content/uploads/2021/03/MICROEMPREENDEDOR-INDIVIDUAL-OPORTUNIDADE-OU-NECESSIDADE.pdf>

TONE, Gerard. Let's talk. **Accounting, Auditing & Accountability Journal**, 2011. 24(6), 781–809.

TONDOLO, L. P. **Resultados da política do microempreendedor Individual (MEI) para os empreendedores de baixa renda**. 2018. 105 f. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2018.

VILLA, Patricia et al. **O monólogo contábil: uma análise do uso da contabilidade gerencial em micro e pequenas empresas à luz do processo comunicacional segundo Bakhtin**. Monografia para obtenção de título de mestrado em contabilidade. UFPR, 2012.

APÊNDICE A – ENTREVISTA AO MEI

1. PERFIL DO MEI

SEXO: _____

IDADE: _____

ATIVIDADE: _____

QUANTO TEMPO TEM DE MEI: _____

2. O MEI E O MERCADO COMPETITIVO

O QUE VOCÊ ENTENDE POR MERCADO COMPETITIVO?

Onde várias pessoas trabalham no mesmo segmento

Onde pessoas de todos os segmentos lutam para continuar com sua empresa

Onde o empreendedor vê a oportunidade e lança sua empresa com maiores possibilidades de venda do que seu concorrente

COMO MEI QUAIS DIFICULDADES VOCÊ ENCONTRA PARA SUPERAR OS PROBLEMAS DO MERCADO COMPETITIVO?

Dificuldades em saber como administrar a empresa

Dificuldades de compreensão quanto aos impostos

Dificuldades no uso do Portal

Todas mencionadas

3. O MEI E A CONSULTORIA CONTÁBIL

VOCÊ SABE O QUE É CONSULTORIA CONTÁBIL?

SIM NÃO

AGORA VOCÊ SABENDO O QUE É CONSULTORIA CONTÁBIL, VOCÊ ACHA QUE O CONTADOR É IMPORTANTE PARA O CRESCIMENTO DE SUA EMPRESA?

SIM NÃO

CITE AS VANTAGENS E DESVANTAGENS DA CONSULTORIA CONTÁBIL.

Como vantagens

Pode ajudar no direcionamento da empresa

Esclarece as dúvidas sobre o empreendimento

Amplia a oportunidade de crescimento dando maior visão ao empreendedor

Como desvantagens

Tem custo financeiro

O consultor externo possui menor conhecimento dos atalhos organizacionais, pois normalmente não está presente diariamente na empresa cliente.

Dependendo do número de clientes não consegue dar a devida atenção ao empreendedor

Para mim não tem desvantagens

VOCÊ PAGARIA POR UMA CONSULTORIA CONTÁBIL? EXPLIQUE:

SIM NÃO

PARA VOCÊ A CONSULTORIA CONTÁBIL IRIA TE AJUDAR NESTE PERÍODO DE LOCKDOWN?

SIM NÃO